Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. n.º 006/2016 Erechim, 18 de janeiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador LUCAS ROBERTO FARINA,
Presidente do Poder Legislativo,
Erechim/RS.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 005/2016, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, bens móveis de propriedade do CPM – Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Ruther Alberto Von Mühlen.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI N.º 005/2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, bens móveis de propriedade do CPM – Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Ruther Alberto Von Mühlen.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação, sem encargos, os bens móveis a seguir descritos, de propriedade do CPM – Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Ruther Alberto Von Mühlen:

I – Micro-ondas, Marca Midea, Cor Branco, 20 L, Patrimoniado sob n.º 91907;

II – Micro-ondas, Cor Branco, Marca Eletrolux, 23L, Patrimoniado sob n.º 91908;

III – Refrigerador, Cor Branco, Marca Consul, 360L, Patrimoniado sob n.º 91909;

IV – Mesa de Som, Ciclotron MXM 4S, 4 Canais, Patrimoniada sob n.º 91910;

V – Caixa de som Ativa, CSR 12” 200W, Patrimoniada sob n.º 91911;

VI – Caixa de som Ativa, CSR 12” 200W, Patrimoniada sob n.º 91912;

VII - Caixa de som Passiva, CSR 12” 250W, Patrimoniada sob n.º 91913;

VIII - Caixa de som Passiva, CSR 12” 250W, Patrimoniada sob n.º 91914;

IX – Arquivo de Aço, 4 Gavetas, Patrimoniado sob n.º 91915;

X - Arquivo de Aço, 4 Gavetas, Patrimoniado sob n.º 91916;

XI – Longarina 3 lugares, Patrimoniada sob n.º 91917;

XII – Estante de madeira, Cor Cerejeira, 2 Portas, Prateleiras Abertas, Patrimoniada sob n.º 91918;

XIII - Estante de madeira, Cor Cerejeira, 2 Portas, Prateleiras Abertas, Patrimoniada sob n.º 91919;

XIV – Balcão de madeira, Cerejeira, uma porta e um espaço aberto, Patrimoniado sob n.º 91920.

Parágrafo único. Os bens móveis, de que trata este artigo, serão utilizados, pelo Município, na Escola Municipal de Educação Infantil Ruther Alberto Von Mühlen.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de janeiro de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, bens móveis de propriedade do CPM – Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Ruther Alberto Von Mühlen.

Os bens móveis serão doados ao Município, para utilização na Escola Municipal de Educação Infantil Ruther Alberto Von Mühlen, pois conforme vistoria realizada, os mesmos encontram-se em bom estado de conservação, e atenderão as necessidades da escola.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores do Poder Legislativo para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de janeiro de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal